

PORTARIA COREN-PE Nº 0797/2023

Designa a Conselheira Secretária do Coren-PE para deslocamento para João Pessoa

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o horário de início das atividades representativas como diretora do Coren-PE no 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, em João Pessoa/PB, dia 23/10/2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira secretária do Coren-PE, Thaíse Tôrres de Albuquerque, para deslocar-se para João Pessoa/PB, no período dia 22/10/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de outubro de 2023.